



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º110/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2016000005610

DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO XI, DA LEI FEDERAL N.º8.666/93

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 242.804,87

Cláusula I – DAS PARTES

1.1 – Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788-X SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, portador da cédula de identidade RG n.º8053210 e do CPF n.º461.347.006-49.

b) Como CONTRATADA:

COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA, com sede na Alameda Rio Negro, n.º1105 – Sala 14, no bairro Alphaville, no município de Barueri, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº52.728.755/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **AMERICO BONFIM JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º6.148.016-2 SSP/SP e do CPF/MF n.º004.570.568-27.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º110/2016 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos e supressões em seu objeto, e na cláusula V item 5.2 em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2016000005610.

2.1.1 – Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º110/2016, no valor total de R\$ 259.292,66 (duzentos e cinquenta e nove reais e duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

Av. Luciano Consoline, nº 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.
Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

2.1.2 – Ficam efetuadas supressões ao Contrato n.º110/2016, no valor total de R\$ 16.487,79 (dezesesseis mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

2.1.3 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º110/2016 por mais 60 (sessenta) dias.

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 01.110.0000 – Geral, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana, do orçamento vigente, através da nota de empenho n.º1303-000, no valor de R\$ 242.804,87 (duzentos e quarenta e dois mil e oitocentos e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

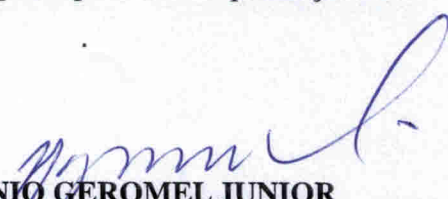
4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º110/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 FEV 2017

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE
OLIVEIRA - Prefeito Municipal


HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


COTEG CONSTRUÇÕES E GABIÕES LTDA
AMÉRICO BONFIM JUNIOR

Testemunhas: 1-


Michele Lumachi

2 - 
Ana Laura D. Gaspar.

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º110/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º2016000005610, firmado em

17 FEV 2017